

SMAS

LEDI MAAS LIONS

PLANO DE TRABALHO

2026-2027

TERMO DE FOMENTO

011/2025 - PBMC

SIT: 79030

ANEXO 10

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

I – DIAGNÓSTICO:

Considerando o Censo de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou a população de Toledo-PR em 150.470 habitantes. Para 2025, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) projeta 161.408 habitantes, o que corresponde a um crescimento estimado de 7,27% em relação ao último Censo. Desse total projetado para 2025, 42.000 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, representando 26% da população do município. Entre eles, 21.473 são do sexo masculino e 20.527 do sexo feminino, evidenciando maior número de meninos nessa faixa etária. O gráfico 1 apresenta a distribuição da população dessa faixa etária por sexo.

Gráfico 1 - Divisão por Sexo - Faixa Etária 0 a 19



Fonte: IPARDES (2025) - Departamento de Vigilância Socioassistencial

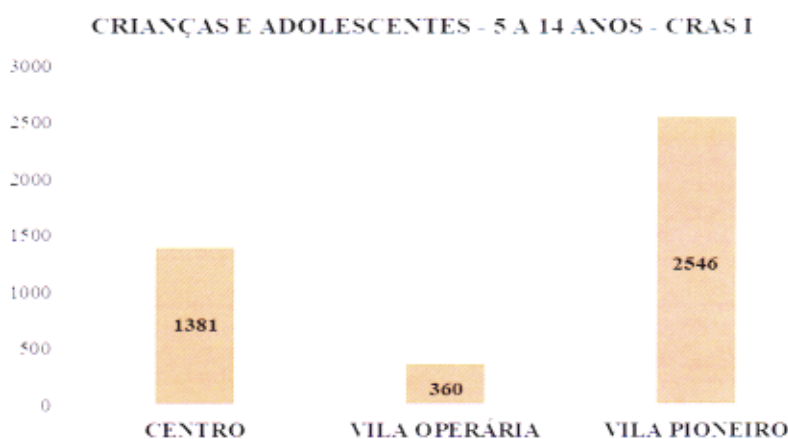
O município de Toledo possui área territorial de 1.198,049 km², distribuída entre áreas urbanas e rurais. Conforme o Decreto Municipal nº 252, de 28 de setembro de 2021, a zona urbana é composta por 26 bairros, sendo eles: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim Independência, Jardim Europa/América, Jardim La Salle, Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Parizotto, Jardim Pancera, Jardim Coopagro, Tocantins, São Francisco, Cerâmica Prata, Sadia, Pinheirinho, Cristo Rei, Jardim Panorama II e Usina.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 6º- C, estabelece-se que a proteção social básica, devem ser ofertadas, respectivamente, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como por entidades de assistência social sem fins lucrativos. O §1º do referido artigo define o CRAS como unidade pública municipal, de base territorial, situada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais em seu território de abrangência e à oferta de serviços, programas e projetos de proteção social básica às famílias.

Atualmente, o município de Toledo-PR conta com seis unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), cuja implantação ocorreu de forma gradual, a partir da identificação dos territórios de maior vulnerabilidade social. Em 2006, foi inaugurado o CRAS I – Vila Pioneiro; em 2008, o CRAS II – Jardim Europa/América; em 2009, o CRAS III – Jardim Coopagro e o CRAS IV – Jardim Panorama; em 2014, o CRAS V – Santa Clara IV; e, em 2020, o CRAS VI – Itinerante. Todas as unidades desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), exceto o CRAS VI, que não oferta o SCFV.

O território de abrangência do CRAS I – Vila Pioneiro compreende os bairros Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro e uma pequena parte do Jardim Concórdia. Com base nos dados do Censo de 2022, observa-se que essa região possui mais de 34 mil habitantes. Dentre eles, aproximadamente 4.287 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos, conforme apresentado no Gráfico 2.

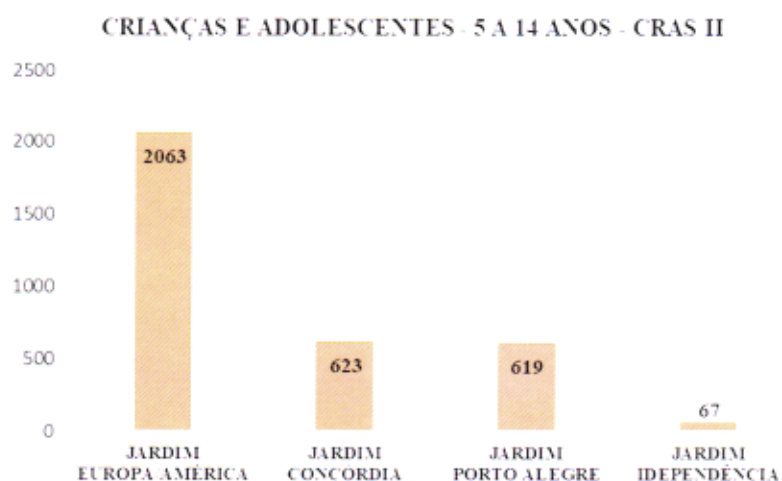
Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes - CRAS I



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS II – Jardim Europa/América é composto pelos bairros Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. De acordo com o Censo de 2022, essa região conta com aproximadamente 24.207 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.372 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no Gráfico 3, observa-se que a maior concentração desse público está no bairro Jardim Europa/América, que concentra 69% do total de crianças e adolescentes do território.

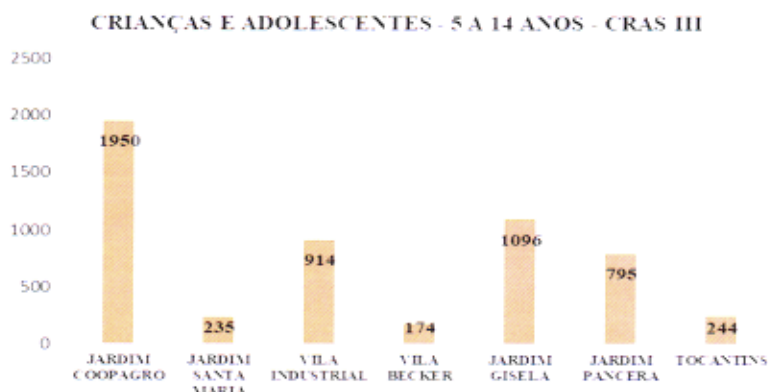
Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS III – Coopagro compreende os bairros Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. De acordo com o Censo de 2022, a população total desse território é de aproximadamente 43.638 habitantes. Dentre eles, cerca de 5.408 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no gráfico 4 na página seguinte, o bairro Jardim Coopagro concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 36% do total do território. Destaca-se ainda que o território do CRAS III apresenta a maior concentração de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos do município, correspondendo a 28% do total dessa faixa etária em Toledo-PR.

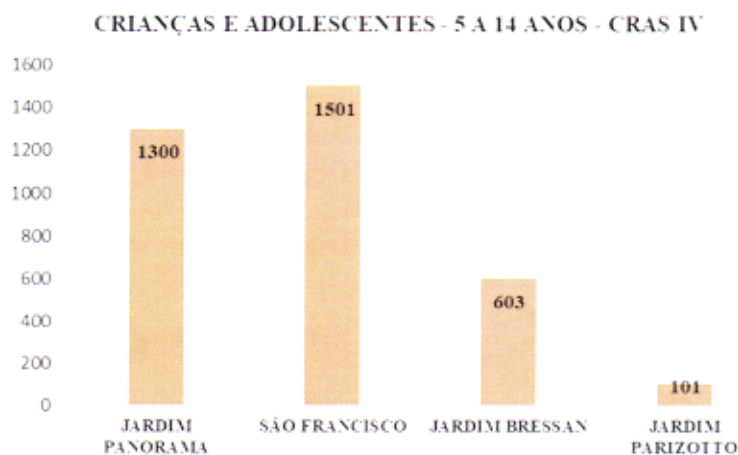
Gráfico 4 - Crianças e Adolescentes CRAS III



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS IV – Panorama inclui os bairros Jardim Panorama, Jardim Panorama II, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Segundo o Censo de 2022, a população total dessa região é de aproximadamente 24.090 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.505 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme demonstrado no gráfico 5, o bairro São Francisco concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 42% do total do território.

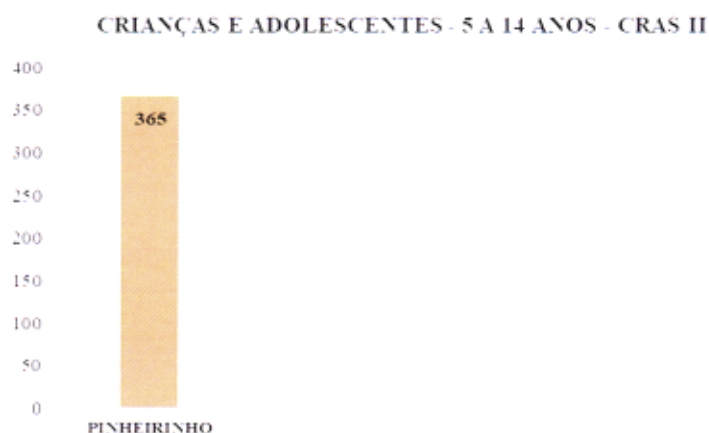
Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS V – Santa Clara IV compreende o bairro Pinheirinho e parte do Jardim Europa/América. De acordo com o Censo de 2022, essa região possui aproximadamente 2.279 habitantes. Dentre eles, cerca de 365 estão na faixa etária de 5 a 14 anos, o que corresponde a 16% da população total do território, conforme indicado no gráfico 6.

Gráfico 6 - Crianças e Adolescentes CRAS V



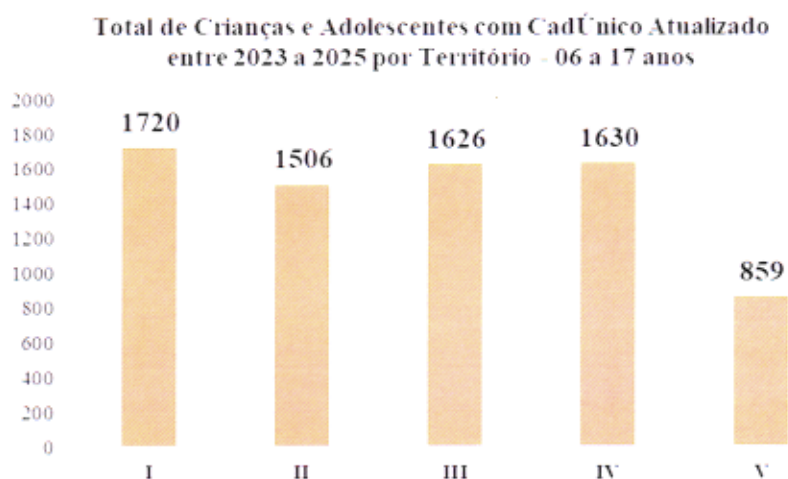
Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É interessante observar que, em comparação aos demais territórios de CRAS, o território do CRAS V apresenta o menor número populacional. Esse território é composto pelo bairro Pinheirinho, por parte do Jardim Europa/América e por uma parcela da Vila Pioneiro. Ressalta-se que o bairro é formado por diferentes loteamentos, sendo o mais conhecido o Santa Clara IV. Considerando a manutenção do cenário apresentado pelo Censo de 2022, que indica um baixo índice populacional, observa-se que, ao longo dos anos, o bairro vem se expandindo, principalmente com a construção de moradias populares.

A fim de qualificar o diagnóstico territorial no que se refere aos dados sobre o número de crianças e adolescentes no município de Toledo, adotou-se como parâmetro as informações referentes aos registros de crianças e adolescentes cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Considerando a base municipal do CadÚnico, de agosto de 2025, foi realizado o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, cujos cadastros foram atualizados entre os anos de 2023 e 2025.

Nesse recorte, identificou-se um quantitativo de 7.341 usuários, conforme demonstrado no gráfico 7. Ressalta-se que esses usuários estão inseridos em famílias cuja renda familiar não ultrapassa o valor de três salários mínimos.

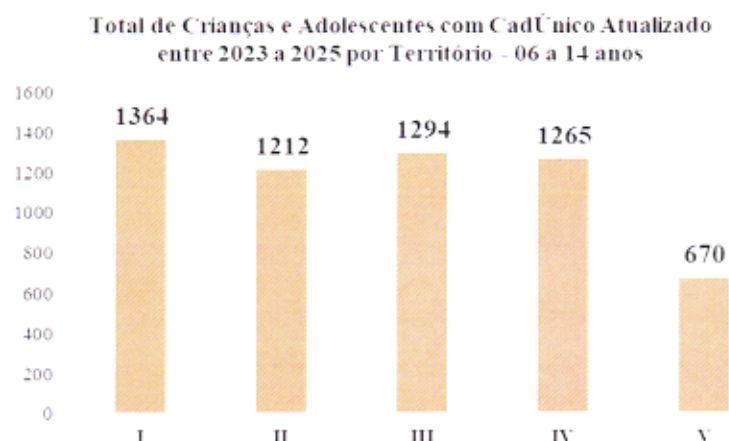
Gráfico 7 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico 8, apresenta-se o levantamento referente ao número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, totalizando 5.805 usuários. Ao analisá-lo, observa-se que a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Pioneiro. As demais regiões apresentam números próximos, destacando-se apenas o território do CRAS V, que possui o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária.

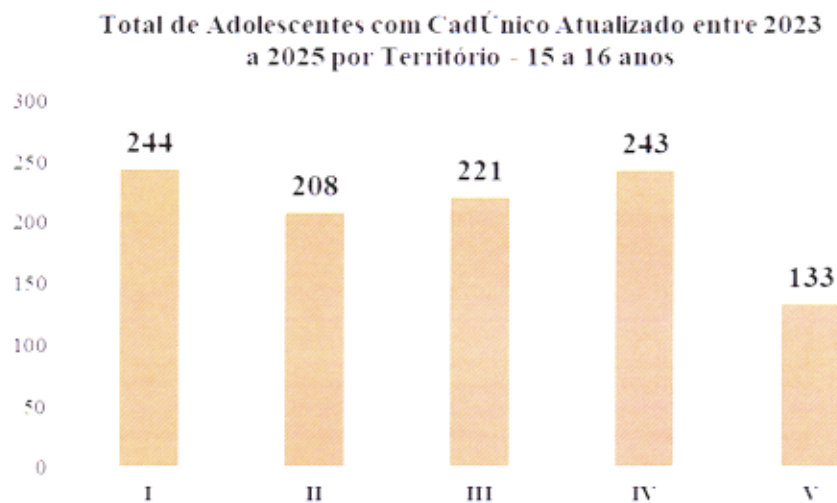
Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico 9, apresenta-se o levantamento referente ao número de adolescentes na faixa etária de 15 a 16 anos, totalizando 1.049 usuários. Desse total, a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Vila Pioneiro e em seguida o CRAS IV - Jardim Panorama. Observa-se novamente que o território do CRAS V apresenta o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária, com apenas 133 adolescentes.

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Considerando que, em 2025, o município dispõe de um total de nove unidades governamentais que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, sendo quatro voltadas ao atendimento da faixa etária de 6 a 14 anos e cinco destinadas à faixa de 15 a 17 anos, com capacidade total para atender 610 usuários, observa-se que o público com perfil para esse atendimento, conforme os dados apresentados anteriormente, é superior à capacidade de atendimento das unidades governamentais.

Tabela 1: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território I

REDE GOVERNAMENTAL			
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail
Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro – CRAS I	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos Programa Pro-Jovem adolescente	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 3252-5937 craspioneira@hotmail.com
Núcleo de Atendimento Atendimento à Criança e Adolescente - NACA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista (45) 3277-1836
Ação Social São Vicente de Paula	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo De 06 a 15 anos	Rua 7 De Setembro, 637 - Centro 2103-290 asvpaulo@asvpaulo.org.br 3252-3895	
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS	Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculo de 06 a 15 anos	CRAS I – Vila Pioneiro	Rua Olívia Leonardi, 61 – centro 3252-4021 cbledimaas@yahoo.com.br

II – OBJETO

Atendimento de crianças e adolescentes de 06-15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

Metas:	Indicadores:
1) Atender 40 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos em situação de vulnerabilidade social no SCFV;	1) Comprovação da participação de 40 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos nos projetos e oficinas previstos neste Plano de Trabalho, monitorados através dos registros de inserção e frequência no Sistema Informatizado da SMAS.
2) Atender a crianças e adolescentes provenientes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais no SCFV;	2) Percentual de, no mínimo, 60% a 65% de crianças e adolescentes atendidos no SCFV provenientes de famílias que estão no Cadastro Único para Programas Sociais.
3) Atender crianças e adolescentes em situação prioritária para inserção no SCFV, conforme estabelece a Resolução da CIT nº 01/2013;	3) Fichas SISC preenchidas pela OSC e encaminhadas ao Departamento de Vigilância Socioassistencial, contendo informações das crianças e adolescentes em situação prioritária inseridas no SCFV no período.
4) Desenvolver ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, visando a inclusão social e a cidadania.	4) Análise do Relatório de Execução do Objeto enviado bimestralmente, em que se visualize através dos indicadores qualitativos e fotografias o alcance dos objetivos específicos tipificados previstos para a faixa etária.

IV - PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

Em 2024, a entidade atendeu **35 crianças**, todas usuárias da **Política de Assistência Social**, regularmente inscritas no **Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança**.

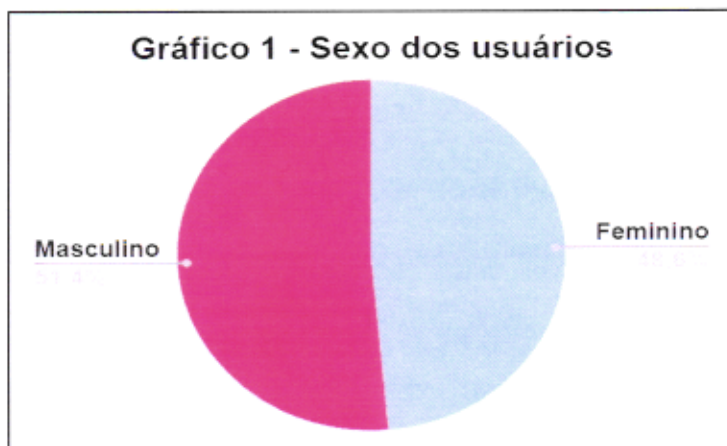
A inserção no Programa ocorre por meio de **busca espontânea, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas**, seguindo os critérios de admissão estabelecidos com base na **Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, quais sejam:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da **Proteção Social Especial**;
- Crianças com deficiência, com prioridade para beneficiárias do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de **programas de transferência de renda**;
- Crianças de famílias com **baixo acesso à renda e aos serviços públicos**, em situação de **vulnerabilidade ou risco social**;
- Crianças pertencentes a famílias **cadastradas no Cadastro Único**;
- Crianças residentes no território de abrangência do **CRAS I**, ao qual a entidade está referenciada.

O critério central de atendimento é a **situação de risco ou vulnerabilidade social**, entendida como qualquer condição de ameaça ou violação de direitos (individuais ou coletivos), seja por **ausência ou precariedade no acesso a políticas públicas essenciais** (educação, saúde, lazer, etc.), ou ainda pela **fragilização dos vínculos familiares e comunitários**.

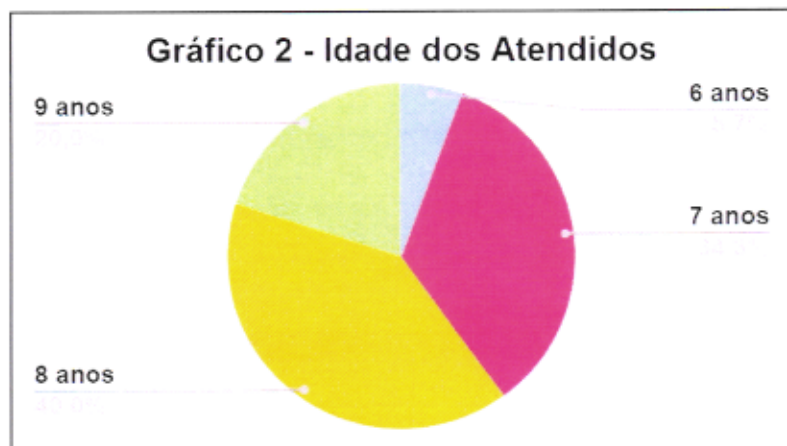
Os dados de perfil do público atendido, levantados anualmente por meio do **diagnóstico social**, indicam que em 2024 foram atendidas **35 crianças**, pertencentes a **32 famílias**.

Quanto à distribuição por sexo, o atendimento correspondeu a **48,6% do sexo feminino (17 crianças)** e **51,4% do sexo masculino (18 crianças)**, conforme representado no **Gráfico 1**.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

A faixa etária das crianças atendidas pelo programa é de 6 a 9 anos de idade, pelo diagnóstico é possível perceber que a faixa etária mais atendida é a de 8 anos (40%), nessa fase a criança já está mais adaptada em relação a horários da escola e de outras atividades:



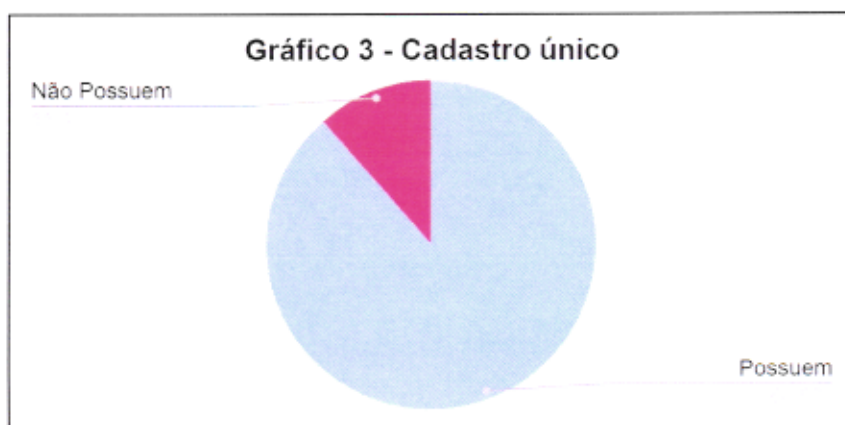
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

Em relação à escolaridade dos usuários atendidos, os dados demonstram que todas as crianças atendidas estão devidamente matriculadas no ensino fundamental, comprovado por meio de declaração de matrícula atualizada, sendo que o contato com a escola é feito sempre que necessário, já que temos crianças com laudo médico e por isso é necessário o diálogo com a instituição de ensino.

Sobre a renda das famílias atendidas pela instituição, o critério prioritário para o atendimento são famílias já usuárias da política de assistência social no município e, portanto, cadastradas por meio do Cadastro Único. Entretanto, na entrevista inicial e na análise das condições sócio econômicas das famílias para inscrição no programa são observadas e admitidas famílias que apresentam as condicionalidades para o acompanhamento da assistência social, mas ainda não foram referenciadas pelo Cadastro Único. Após a inserção destas famílias no programa, todas são encaminhadas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que compreende o território para a realização do cadastro.

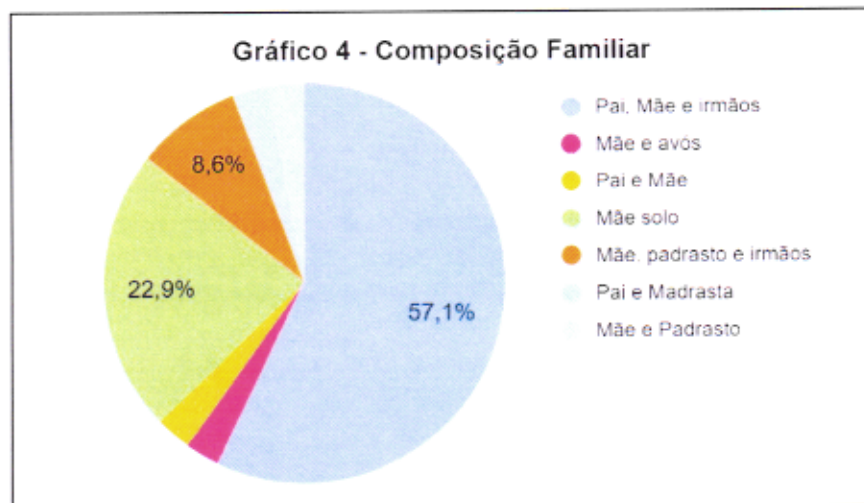
Assim, observamos pelo Gráfico 3 que ao final do ano de 2024, 31 famílias estavam cadastradas, 88,6% dos nossos atendidos.

O cuidado com o perfil do público atendido é um trabalho que temos realizado a partir da demanda e sob orientação e acompanhamento do Departamento de Vigilância Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

Em relação à configuração familiar, o Gráfico 4 aponta que 57,1% das famílias (20 crianças) são compostas por pai, mãe e irmãos; 22,9% são mães solas (8 crianças); 8,6% (3 crianças) a família é composta por mãe, padrasto e irmãos. As outras 4 composições ficam com 2,9% (1 crianças cada).

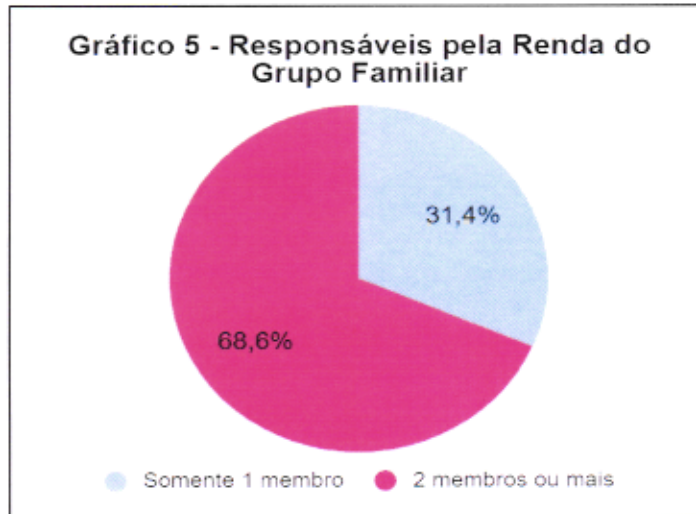


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

A análise da configuração familiar das crianças atendidas revela uma diversidade de arranjos familiares, refletindo as mudanças e pluralidades presentes na estrutura social contemporânea. Um percentual significativo de crianças (22,9%, ou 8 crianças) pertence a famílias chefiadas por mães solas. Essa configuração pode indicar maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando que, geralmente, nessas famílias, a responsabilidade pelo sustento e cuidado recai exclusivamente sobre a mãe, o que pode impactar no acesso a direitos sociais, qualidade de vida e acompanhamento escolar. Além disso, 8,6% (3 crianças) residem em arranjos com mãe, padrasto e irmãos, o que pode trazer desafios relacionados à adaptação e convivência com novos membros familiares, demandando atenção especial quanto a vínculos afetivos e proteção social. As demais configurações familiares, representadas por 2,9% (1 criança cada), incluem diferentes arranjos, como famílias extensas, cuidador substituto (avós, tios) ou outras formas de guarda, evidenciando a necessidade de um olhar individualizado para compreender as especificidades de cada núcleo.

Esses dados reforçam a importância de uma intervenção social sensível à diversidade familiar, com ações que valorizem o fortalecimento de vínculos, o apoio à parentalidade e a promoção da proteção social integral das crianças.

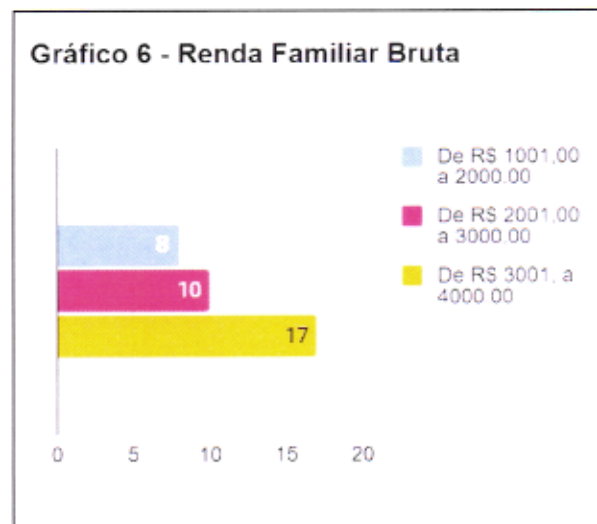
Em relação aos responsáveis pela renda dos grupos familiares temos o que mostra o Gráfico 5:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

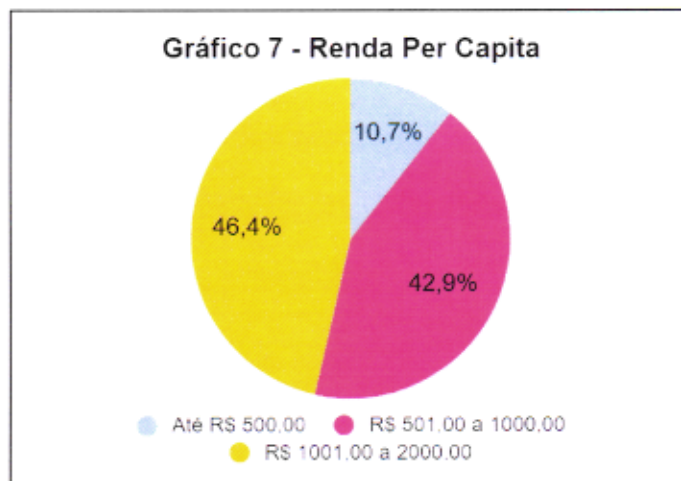
O gráfico revela que 68,6% das famílias atendidas (24 crianças) possuem 2 membros ou mais do grupo familiar responsáveis pela renda mensal, 31,4% das famílias atendidas (11 crianças) apresentam somente um membro do grupo familiar responsável pela renda mensal.

O Gráfico 6 demonstra a Renda Familiar Bruta, pode-se observar que 08 famílias têm renda familiar bruta de R\$ 1.001,00 a 2.000,00, já 10 famílias corresponde a renda de R\$2.001,00 a 3.000,00 e 17 famílias possuem renda de R\$3.001,00 a 4.000,00. Esses dados são coletados na acolhida inicial e caso tenha alterações, a família comunica o serviço.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

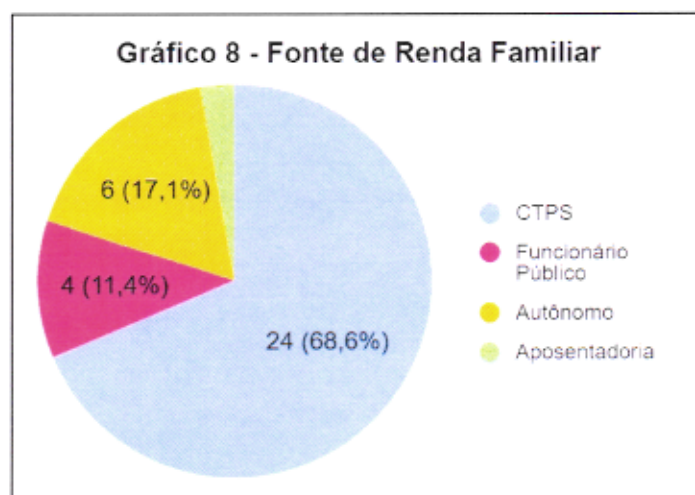
Já o Gráfico 7 mostra a Renda Familiar Per Capita com os seguintes dados:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

A renda per capita de até R\$500,00 corresponde a 3 famílias. Em seguida, com 12 famílias, temos a renda per capita de R\$501,00 a 1.000,00. A renda per capita de R\$1001,00 a R\$2000,00 corresponde a 13 famílias.

No que se refere a fonte de renda familiar, observa-se no gráfico 8 abaixo, que pelo menos um membro da família possui registro na carteira de trabalho, também é presente membros que trabalham de forma autônoma, observamos sendo incentivado essa prática, o qual enfraquece o avanço dos direitos trabalhistas.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

A análise da situação ocupacional das famílias atendidas aponta que a maioria (68,6%, equivalente a 24 famílias) possui, ao menos, um membro com vínculo formal de trabalho (CTPS assinada). Esse dado demonstra que boa parte das famílias acessa uma fonte de renda com maior estabilidade e direitos trabalhistas assegurados, como salário fixo, férias e benefícios previdenciários.

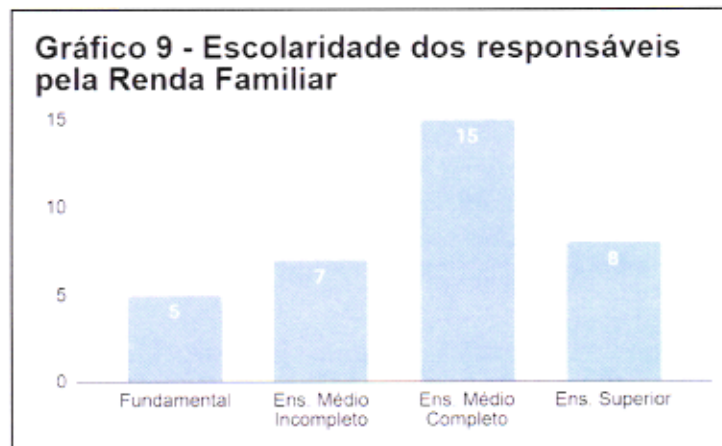
Por outro lado, 17,1% das famílias (6 famílias) têm como principal fonte de sustento o trabalho autônomo, o que pode representar maior vulnerabilidade, considerando a oscilação de renda típica dessa modalidade de trabalho, além da ausência de direitos sociais garantidos por lei.

Observa-se ainda que 11,4% (4 famílias) contam com um membro servidor público, o que pode indicar um pouco mais de estabilidade econômica e acesso a benefícios, como plano de saúde e previdência.

Por fim, apenas 2,9% (1 família) têm como principal fonte de renda a aposentadoria, apontando um baixo número de famílias que possuem idosos ou beneficiários de previdência.

De forma geral, apesar de uma maioria apresentar vínculo formal de trabalho, é importante considerar que o contexto econômico das famílias pode ainda ser marcado por limitações financeiras, principalmente nos casos de trabalhadores autônomos ou com rendimentos mínimos. Esses aspectos devem ser considerados nas ações socioassistenciais, visando o fortalecimento da proteção social e a ampliação do acesso a direitos.

No gráfico 9, temos a escolaridade dos responsáveis pela renda familiar, sendo:

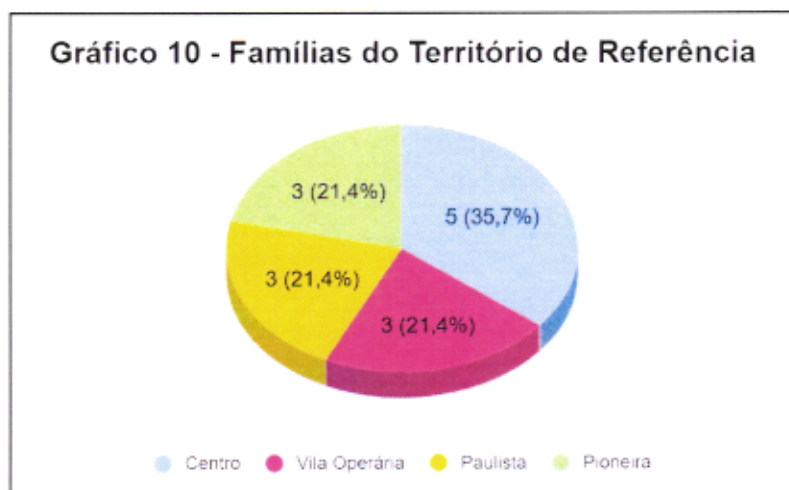


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

A análise da escolaridade dos responsáveis pelas famílias atendidas aponta que 34% (12 responsáveis) possuem baixa escolaridade, com ensino fundamental completo ou médio incompleto, o que pode refletir em limitações no acesso a melhores oportunidades de trabalho e renda. Por outro lado, 43% (15 responsáveis) concluíram o ensino médio, indicando um perfil educacional um pouco mais favorável em relação à média da população atendida por serviços socioassistenciais. Destaca-se ainda que 23% (8 responsáveis) possuem ensino superior, o que pode ampliar as possibilidades de inserção no mercado formal de trabalho.

A entidade está referenciada no território de atenção do CRAS I – Vila Pioneira, que compreende os bairros: Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim Laranjeiras. O território referenciado por este CRAS tem prioridade de atendimento na entidade, ciente de que é parte do território na qual a mesma é referenciada.

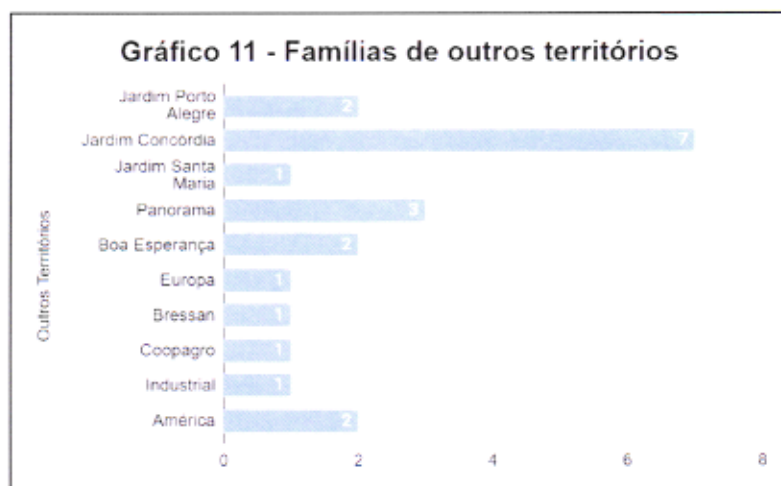
Os gráficos abaixo, apontam a distribuição do público atendido por território de referência e seus devidos bairros de residência das famílias.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
 Diagnóstico Social 2024.

A análise territorial demonstra que, durante o ano, a entidade atendeu 14 crianças, distribuídas principalmente nos bairros Centro (35,7%, 5 crianças), Paulista (21,4%, 3 crianças), Vila Operária (21,4%, 3 crianças) e Pioneira (21,4%, 3 crianças). Essa distribuição reflete o trabalho articulado com o CRAS I, por meio da busca ativa junto às famílias com crianças na faixa etária atendida pelo serviço. Além disso, a divulgação realizada nas escolas do território contribuiu para o alcance das famílias, ampliando o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e fortalecendo a rede socioassistencial local.

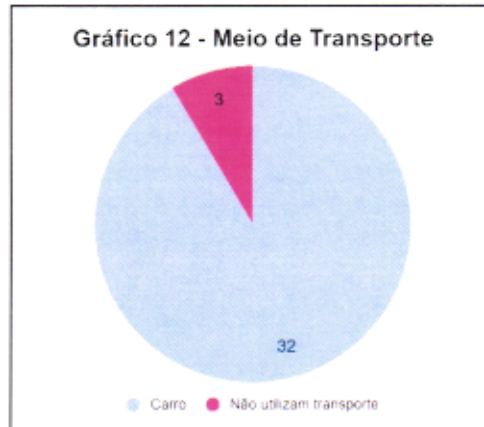
A inserção das famílias de outras localidades no Programa ocorre por encaminhamento de outros territórios do município, por outras políticas setoriais e avaliadas de acordo com a situação de risco ou vulnerabilidade social, e também por busca espontânea das famílias, o quantitativo está no gráfico abaixo:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
 Diagnóstico Social 2024.

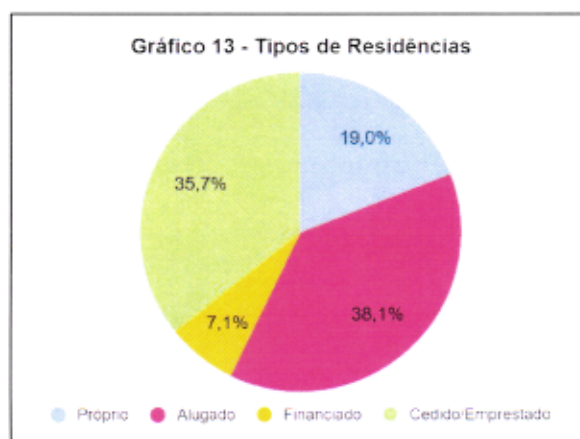
Observa-se que as famílias de outros bairros residem em território do CRAS II: nos bairros Jd. Porto Alegre (2 crianças); Jd. Concórdia (7 crianças), Boa Esperança (2 crianças). CRAS III: Jd. Santa Maria (01 criança); Jd. Coopagro (1 criança); Industrial (1 criança); CRAS IV, nos bairros Jd. Panorama (3 crianças), e Jd. Bressan 1 (1 criança). CRAS V: Jd. Europa (1 criança) e Jd. América (1 criança).

Sobre o meio de transporte utilizado pelos usuários e seus respectivos familiares, 3 (9%) vem caminhando, pois residem na proximidade; já 32 (91%) atendidos utilizam transporte próprio para locomover-se, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

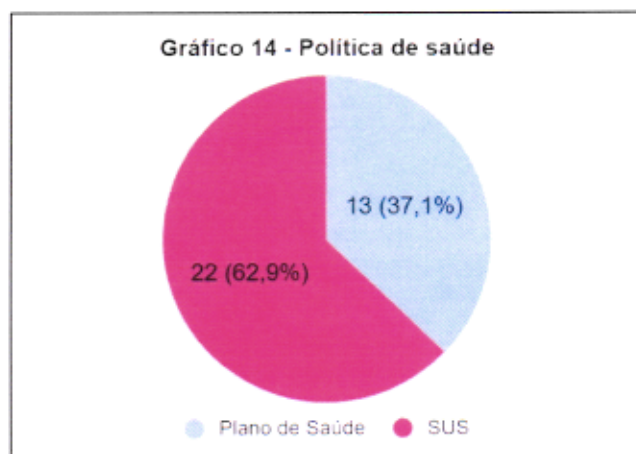
A análise das condições habitacionais das famílias atendidas aponta que 38,1% (16 famílias) vivem em imóveis alugados e 35,7% (15 famílias) residem em moradias cedidas ou emprestadas, o que pode indicar maior vulnerabilidade habitacional, considerando a instabilidade e a insegurança quanto à permanência nessas residências. Apenas 19% (8 famílias) possuem imóvel próprio já quitado, enquanto 7,1% (3 famílias) ainda estão em processo de financiamento. Esses dados evidenciam que grande parte das famílias enfrenta limitações no acesso à moradia definitiva, o que pode impactar diretamente nas condições de vida, no planejamento familiar e na estabilidade necessária ao desenvolvimento das crianças atendidas.



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024

Todas as famílias residem na zona urbana e têm o abastecimento de água pela rede geral tratada pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar e energia fornecida pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL.

Referente a saúde, os dados indicam que 63%, correspondente a 22 famílias atendidas pelo programa, utilizam o Sistema Único de Saúde, preferencialmente nas Unidades Básicas de Saúde mais próxima à residência da família, já as outras 13 famílias correspondente a 37% tem planos de saúde particulares, conforme o gráfico 14 abaixo:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.
Diagnóstico Social 2024.

Os dados coletados por meio do formulário socioeconômico aplicado às famílias atendidas pelo Programa Pró-Criança, no ano de 2024, evidenciam múltiplas situações de vulnerabilidade social, com destaque para a ausência de cuidador no período de trabalho dos responsáveis. Algumas crianças permaneciam sozinhas em casa, acompanhavam os pais em ambientes laborais de risco ou ficavam sob os cuidados de pessoas em situação de fragilidade social, como idosos, adolescentes ou adultos usuários de substâncias psicoativas.

Foram identificados ainda vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, situações de violência, negligência, discriminação, desvalorização e dificuldades de acesso a serviços públicos. No campo da saúde, registrou-se 3 crianças com problemas de saúde, 2 com dificuldades de aprendizagem, 2 em uso de medicação contínua e 5 em acompanhamento psicológico. Entre os responsáveis, 7 realizaram acompanhamento psicológico e 6 fazem uso contínuo de medicação.

Durante o acompanhamento social, surgiram casos de agressões intrafamiliares, bullying escolar e tentativa de suicídio, que foram encaminhados e acompanhados em articulação com a Rede de Atenção e Proteção Social, conforme orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

O diagnóstico permanece em construção, considerando a necessidade de aprofundar a leitura da realidade social das famílias atendidas, com o objetivo de fortalecer as ações preventivas e protetivas desenvolvidas pelo serviço.

V – JUSTIFICATIVA

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atualmente destina-se ao desenvolvimento da Assistência Social pelo **Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança**. As demandas pela organização do atendimento da entidade surgiram da própria comunidade, localizada em território de referência do Centro de Referência da Assistência Social I (CRAS I-Vila Pioneiro).

O Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions é uma entidade e instituição privada sem fins lucrativos que tem como público alvo crianças de 6 a 15 anos de idade em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. São crianças que pertencem a famílias ou grupos em situações precárias de infraestrutura e serviços urbanos, saúde, educação, renda e acesso ao mercado de trabalho (desemprego), que vivem em desigualdade e exclusão social. O público atendido é preferencialmente de famílias já cadastradas pelo Cadastro Único.

De acordo com a legislação que fundamenta a assistência Social no Brasil, especificamente a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009- que aprova a tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais - o Programa Pró Criança materializa o Serviço de Proteção Social Básica equanto Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, o programa objetiva desenvolver o protagonismo infantil através do trabalho realizado em grupo para a faixa etária entre 6 à 15 anos de idade, de modo à complementar o trabalho Social realizado junto às famílias em vulnerabilidade Social.

Assim como através do desenvolvimento de diversas oficinas/ projetos, o programa objetiva prevenir situações de risco social de modo a estimular e ampliar trocas sociais e culturais, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, a convivência e a participação comunitária. Através do programa, são oportunizados espaços de formação da cidadania e participação social através de experiências lúdicas.

Todas as atividades desenvolvidas da política social em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions” são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamentos públicos. A entidade, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, ainda, portadora de títulos de utilidade pública municipal e

estadual, conta como fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público, que ora pleiteia, auxilia na garantia dos recursos para a manutenção da entidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Convênio do Piso Básico Municipal de Convivência para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Portanto, este recurso destina-se exclusivamente a área de Assistência Social para aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, pagamento de recursos humanos e o financiamento de outras ações de manutenção e ampliação do programa, dentro das diretrizes do serviço nacionalmente tipificado.

VI – METODOLOGIA:

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, encaminhamentos de outras políticas setoriais, e por procura espontânea. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material que compila uma série de informações sobre a família. Caso identificado alguma situação de risco ou vulnerabilidade social da família encaminhada, outras informações sobre o detalhamento desta situação são coletadas. Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao programa. Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção para os serviços prestados, que são: vivenciar situação de risco ou vulnerabilidade social (infraestrutura, vínculos, saúde, educação, etc.); família com Cadastro Único e proveniente do território de abrangência do CRAS I que referencia a entidade, ser caso de alto risco encaminhado pelo Poder Judiciário. As inscrições para o programa são abertas durante todo o ano, e dependem também das vagas disponibilizadas pelo mesmo.

Após a referida análise, é realizada a efetivação da inscrição do(a) usuário(a) no programa. Os usuários e suas famílias são acompanhados, diariamente no decorrer do desenvolvimento das atividades executadas pelo mesmo. Tem-se um acompanhamento específico para usuários e famílias, que são atendidos individualmente e coletivamente. Os atendimentos têm caráter assistencial, informativo e de encaminhamentos para outras políticas setoriais, conforme a necessidade de cada situação. Quanto ao desenvolvimento dos projetos, todas as ações são planejadas tendo em vista os objetivos do programa. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma determinada área específica, estimulando o grupo nesta área de interesse. Todos os projetos são desenvolvidos em grupo, tendo em vista o fortalecimento da coletividade. Os grupos ocorrem diariamente, e todas as crianças participam de todas as atividades propostas em todos os projetos. A participação dos usuários no Programa da Assistência se dá por meio de oficinas/projetos sociais, realizados diariamente conforme cronograma interno. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma área específica, por exemplo, criticidade sobre o cotidiano, desenvolvimento e fortalecimento do convívio social, dentre outras habilidades individuais e sociais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Programa(s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação e em consonância com a Tipificação</i>
Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil - Pró Criança	<p>Objetivo geral: promover protagonismo infantil através do desenvolvimento de habilidades sociais e individuais.</p> <p>Objetivos específicos: desenvolver reflexão crítica sobre a realidade, capacidade criadora, coletividade; complementar a ação da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças; estimular o desenvolvimento das potencialidades e habilidades individuais; estimular a participação na vida pública.</p>



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

Ledi Maas
LIONS

VI- PROJETOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em Consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Freqüência de Execução	Capacidade de atendimento	Estrutura Física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do Projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
ARTE, CULTURA E LITERATURA	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, propiciando sua formação cidadã e estimulando a percepção e a manifestação da diversidade cultural como direito de todos.	Política de Assistência Social	Semana 1 (segunda)	40 metas	Sala principal do projeto, saguão principal, Saguão externo, biblioteca, entre outros ambientes externos e espaços públicos.	<i>Jessica Magno;</i> <i>Clarice M. M. Souza Neves;</i> <i>Esther Hammerschmitt</i> <i>Jandira Drum de Castro</i> <i>Maeberg Elza Viana da Silva Novack</i>	3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.04.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.05.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.33.00	A contratação de recursos humanos são essenciais para a realização qualificada dos projetos. Os materiais de expediente são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades. Já a contratação de serviço de assistente social garante o acompanhamento técnico necessário no âmbito do SCFV. Justifica-se o custo de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás, energia elétrica, água/esgoto e teleprocessamento para garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e participação das crianças nos projetos. Despesas como Manutenção de Máquinas e Equipamentos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Limpeza e conservação dos setores garantem ambientes seguros, saudáveis e adequados ao desenvolvimento das crianças, prevenindo riscos e assegurando bem-estar.	Proporcionar o protagonismo infantil através do desenvolvimento da capacidade criadora e contribuir para a compreensão da arte como forma de expressão e comunicação, despertando habilidades de pensamento artístico, ampliação da sensibilidade, reflexão, linguagem, manifestação das emoções e da personalidade, por meio de atividades artísticas e culturais, utilizando o cinema, o teatro, a dança, a literatura, a



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85000-678 Centro, Toledo/PR

<p>BRINCANDO E RECRIANDO</p>	<p>Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais e o acesso a experiências e manifestações esportivas e de lazer por meio de atividades lúdicas e promover o relacionamento e convivência grupal, a administração de conflitos por meio do diálogo e o compartilhamento de outros modos de pensar, agir e atuar, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Semanal - Segunda-feira</p>	<p>40 metas</p>	<p>Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo, outros ambientes externos e espaços públicos.</p>	<p><i>Jessica Magno;</i> <i>Clarice M. M. Souza Neves Reis; Ester Hammerschmitt</i> <i>Jandira Drum de Castro</i> <i>Maeberg</i> <i>Elza Viana da Silva Novack</i></p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.04.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.05.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.33.00</p>	<p>A aquisição de geladeira, ar-condicionado, bebedouro e TV Smart é essencial para garantir conforto, bem-estar e qualidade nas atividades do SCFV, proporcionando um ambiente acolhedor, com conservação adequada de alimentos e uso de recursos audiovisuais para ações educativas e recreativas.</p>	<p>música, entre outros, como meios.</p>
						<p>A contratação de recursos humanos são essenciais para a realização qualificada dos projetos. Os materiais de expediente são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades. Já a contratação de serviço de assistente social garante o acompanhamento técnico necessário no âmbito do SCFV. Justifica-se o custeio de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás, energia elétrica, água/esgoto e teleprocessamento para garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e participação das crianças nos projetos. Despesas como Manutenção de Máquinas e equipamentos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Limpeza e conservação dos setores garantem ambientes seguros, saudáveis e adequados ao desenvolvimento das crianças, prevenindo riscos e assegurando bem-estar.</p>	<p>Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento cognitivo, pensamento e resolução de conflitos e divergências, favorecendo o aprendizado, a capacidade de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos e restaurativos, estimulando a construção de processos de socialização.</p>		



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívio Leonardo, 61 - 85000-628 Centro, Toledo, PR

<p>CONHECER PARA INTERAGIR</p>	<p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, observando, comparando, experimentando e iniciativa para solução de problemas do cotidiano, se (re)conhecendo como sujeito de direitos sociais, civis e políticos e seus determinantes, bem como as condições sobre o seu usufruto.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Quinzenalmente Quarta-Feira</p>	<p>40 metas</p>	<p>Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo, entre outros ambientes externos e espaços públicos.</p>	<p><i>Jessica Magno;</i> <i>Clarice M. M. Souza Neves Reis; Ester Hammerschmitt</i> <i>Jandira Drum de Castro</i> <i>Maeberg Elza Viana da Silva Novack</i></p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.04.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.05.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.33.00</p>	<p>A aquisição de geladeira, ar-condicionado, bebedouro e TV Smart é essencial para garantir conforto, bem-estar e qualidade nas atividades do SCFV, proporcionando um ambiente acolhedor, com conservação adequada de alimentos e uso de recursos audiovisuais para ações educativas e recreativas.</p>	<p>A contratação de recursos humanos são essenciais para a realização qualificada dos projetos. Os materiais de expediente são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades. Já a contratação de serviço de assistente social garante o acompanhamento técnico necessário no âmbito do SCFV. Justifica-se o custeio de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás, energia elétrica, água/esgoto e teleprocessamento para garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e participação das crianças nos projetos. Despesas como Manutenção de Máquinas e equipamentos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Limpeza e conservação dos setores garantem ambientes seguros, saudáveis e adequados ao desenvolvimento das crianças, prevenindo riscos e assegurando bem-estar.</p>	<p>Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, serviços setoriais e socioassistenciais e contribuir para a construção de ações individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, através de experiências saudáveis e sustentáveis, bem como o desenvolvimento da participação social no território e nos diversos espaços da vida pública.</p>
--	---	---------------------------------------	--	-----------------	---	---	--	--	--	--



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85090-628 Centro, Toledo/PR

	<p>Propiciar o desenvolvimento do protagonismo das crianças e assegurar o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, vivenciando experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites, com oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Semanalmente - Quinta-feira</p>	<p>40 metas</p>	<p>Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo, entre outros ambientes externos e espaços públicos.</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.04.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.05.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.33.00</p>	<p>A aquisição de geladeira, ar-condicionado, bebedouro e TV Smart é essencial para garantir conforto, bem-estar e qualidade nas atividades do SCFV, proporcionando um ambiente acolhedor, com conservação adequada de alimentos e uso de recursos audiovisuais para ações educativas e recreativas.</p>	<p>A contratação de recursos humanos são essenciais para a realização qualificada dos projetos. Os materiais de expediente são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades. Já a contratação de serviço de assistente social garante o acompanhamento técnico necessário no âmbito do SCFV. Justifica-se o custeio de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás, energia elétrica, água/esgoto e teleprocessamento para garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e participação das crianças nos projetos. Despesas como Manutenção de Máquinas e equipamentos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Limpeza e conservação dos setores garantem ambientes seguros, saudáveis e adequados ao desenvolvimento das crianças, prevenindo riscos e assegurando bem-estar.</p>	<p>Estimular as crianças as várias formas de pensamento, à formação de identidade e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social, em que as desigualdades e diversidades possam ser analisadas e problematizadas, construindo um espaço de escuta, segurança, interesse e de relações de igualdade, considerando as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos, criando atitudes mais</p>
--	--	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------	---	--	--	--	---



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardini, 61 - 85000-628 Centro - Toledo/PR

<p>FORTALECENDO OS VÍNCULOS</p>	<p>Complementar o trabalho social com a família na proteção e desenvolvimento das crianças, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Semanalmente - Segunda-feira</p>	<p>40 metas</p>	<p>Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo, entre outros ambientes externos e espaços públicos.</p>	<p><i>Jessica Magno; Clarice M. M. Souza Neves Reis; Ester Hammerschmitt Jandira Drum de Castro Maeberg Elza Viana da Silva Novack</i></p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.04.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.05.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.33.00</p>	<p>A contratação de recursos humanos são essenciais para a realização qualificada dos projetos. Os materiais de expediente são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades. Já a contratação de serviço de assistente social garante o acompanhamento técnico necessário no âmbito do SCFV. Justifica-se o custeio de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás, energia elétrica, teleprocessamento para garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e participação das crianças nos projetos. Despesas como Manutenção de Máquinas e equipamentos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Limpeza e conservação dos setores garantem ambientes seguros, saudáveis e adequados ao desenvolvimento das crianças, prevenindo riscos e assegurando bem-estar.</p>	<p>cooperativas.</p> <p>Contribuir para a preservação de situações de violação de direitos das crianças e adolescentes, na ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convivio, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>
---------------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------	---	--	--	--	--

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO			
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Início previsto	Término previsto
40	40	01/01/2026	31/12/2027
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:			
VALOR DO REPASSE.....			RS138.940,80
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:			
DESPESAS CORRENTES:			
RECURSOS HUMANOS			
Código 3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e Salários.....RS64.000,00			
Código 3.1.90.11.43.01 – 13º Salário – Pessoal Efetivo.....RS3.046,80			
Código 3.1.90.11.45.01 – Férias – Abono Constitucional – Pessoal Efetivo.....RS5.600,00			
SUBTOTAL.....			RS72.646,80
1	Clarice M de M Souza Neves	Pedagoga	44hrs
2	Jéssica Magno dos Santos	Educadora Social	44hrs
3	Ester Hammerschmitt	Educadora Social	44hrs
4	Jandira Drum de Castro Maeberg	Cozinheira	44hrs
5	Elza Viana da Silva Novack	Zeladora	44hrs
OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
Código 3.3.90.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados.....RS2.400,00			
Código 3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentíciosRS8.000,00			
Código 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente.....RS1.600,00			
Código 3.3.90.30.21.00 -Material de Limpeza e Produção de Higienização.....RS2.000,00			
Código 3.3.90.39.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais (Assistente Social).....RS16.000,00			
Código 3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.....RS9.600,00			
Código 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos..RS4.800,00			
Código 3.3.90.39.43.99 – Serviços de Energia Elétrica.....RS2.400,00			
Código 3.3.90.39.44.99 – Serviços de Água e Esgoto.....RS4.000,00			
Código 3.3.90.40.97.00 – Despesas de Teleprocessamento.....RS1.599,92			
SUBTOTAL.....			RS.52.399,92
INVESTIMENTO: (10%)			
Código – 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversosRS6.500,00			
Código – 4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios domésticosRS3.300,00			
Código - 4.4.90.52.33.00 – Equipamento para áudio, vídeo e foto.....RS4.094,08			
SUBTOTAL.....			RS13.894,08



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024/2025		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento: (R\$)
Janeiro/26	10.420,56	
Março/26	10.420,56	
Maió/26	17.367,60	
Julho/26	10.420,56	
Setembro/26	10.420,56	
Novembro/26	10.420,56	
Janeiro/27	10.420,56	
Março/27	10.420,56	
Maió/27	17.367,60	
Julho/27	10.420,56	
Setembro/27	10.420,56	
Novembro/27	10.420,56	
VALOR TOTAL	138.940,80	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização da Prefeitura.

DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO 2026/2027				
RELAÇÃO DE INVESTIMENTO				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4.4.90.52.12.00	Aparelhos e utensílios domésticos	Geladeira	01	R\$ 3.300,00
4.490.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Ar- Condicionado	01	R\$ 4.800,00
4.4.90.52.33.00	Equipamento para áudio, vídeo e foto	Televisor Smarth 60"	01	R\$ 4.094,08
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Bebedouro	01	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.894,08

Os repasses serão conforme liberação do Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$138.940,80

Prazo de execução: de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

Prazo de Vigência: de 01 de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028.

Toledo, 05 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO BORGES DA COSTA
Data: 07/11/2025 10:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Borges da Costa
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br SARA DA ROSA DA CRUZ MACEDO
Data: 06/11/2025 21:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sara da Rosa da Cruz Macedo
Assistente Social

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste Plano de Trabalho, e assinam em conjunto com o presidente.

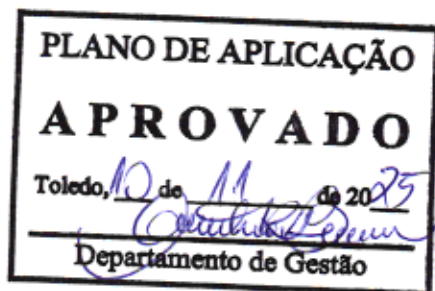
Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE RODRIGUES DE LIMA
Data: 06/11/2025 16:44:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Rodrigues de Lima

Assinado de forma digital
por ADRIANO THOME
Dados: 2025.11.06
15:50:44 -0300'

Adriano Thomé

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do convênio e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.



Simone Beatriz Ferrari
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 8 de 1º de janeiro de 2025